PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2861ª (SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia vinte e seis do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Octingentésima Sexagésima Primeira Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente e Diretor de Gestão Portuária Substituto, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro.

Registra-se a ausência do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Fernando Meira Junior, nesta reunião.

ABERTURA DOS TRABALHOS: O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do seguinte item da **ORDEM DO DIA:**

1) Processo SEI 50905.002357/2026-54. Termo de Reconhecimento de Dívida, que tem por objeto o ajuste definitivo de contas relativo aos serviços já executados no âmbito do Contrato nº 19/2026 e aos resultados econômicos individualizados no instrumento, compreendendo a conciliação e a quitação da parcela de honorários anteriormente paga e o reconhecimento do saldo de honorários ainda devido às contratadas. Conforme exposto no formulário (11996517), a PortosRio reconhece como obrigação pecuniária remanescente, decorrente dos serviços e resultados abrangidos pelo ajuste, a importância certa e determinada de R$ 8.278.862,39 (oito milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), ainda não paga e individualizada entre as contratadas na seguinte conformidade: I – FONTAN E LINS ADVOGADOS: R$ 3.035.582,88, vinculados à NF nº 1727; II – SARMENTO & MERO ADVOGADOS ASSOCIADOS: R$ 5.243.279,51, vinculados à NF nº 349. Informa-se que o valor corresponde exclusivamente à parcela remanescente da remuneração global de R$ 16.557.724,78, deduzidos integralmente os R$ 8.278.862,39 já pagos, inexistindo superposição entre os créditos identificados no Termo. Informa-se, ainda, que as partes ajustam consensualmente o montante como quantia integral de composição da obrigação remanescente relativa a esses resultados, sem juros, multas, correção monetária ou qualquer outro encargo remuneratório incidente até a data da assinatura do Termo, e sem prejuízo das retenções tributárias obrigatórias. Minuta do Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida (11992878). Parecer jurídico 72 (11992886). Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPJUR para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a celebração do Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida – TAC, destinado à regularização das consequências financeiras da execução do Contrato nº 19/2026, nos termos da minuta constante do documento SEI 11992878. Adicionalmente, determinou o seu encaminhamento à SUPJUR, para prosseguimento, e, posteriormente, à SUPFIN.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por

todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

Diretor de Gestão Portuária Substituto

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO**, **Diretor Administrativo Financeiro**, em 26/10/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo**, **Supervisor**, em 26/10/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva**, **Diretor Presidente**, em 26/10/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11997411** e o código CRC **3FAEFD44**.

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br